



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 072/2016

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

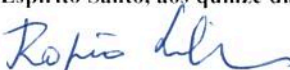
Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores **TÉCNICOS PEDAGÓGICOS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Adriana Maria Fernandes	15h	15/02/2016 a 23/12/2016	Secretaria Municipal de Educação (vespertino)	Atender aos diversos projetos desenvolvidos por esta Secretaria em parceria com os governos federal e estadual, tais como PDE-Escola e PAR, além do trabalho de gestão de pessoal pertinente à Secretaria de Educação e atendimento a EMEF Santa Clara do Caparaó
Cássia Mara Silveira Leal	15h	15/02/2016 a 23/12/2016	EMEF Dr. Nagem Abikahir (vespertino)	Ausência de pedagogos suficientes para atender a demandas das unidades de ensino
Eni Silva Gomes	15h	15/02/2016 a 23/12/2016	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (vespertino)	Ausência de pedagogos suficientes para atender a demandas das unidades de ensino
Mariene Silva de Almeida	15h	15/02/2016 a 23/12/2016	Secretaria Municipal de Educação (vespertino)	Considerando que a Secretaria Municipal de Educação compreende 27 instituições educacionais, com mais de 4.500 alunos matriculados e devido a demanda de trabalho pertinente à função de inspeção escolar.
Marlene Ribeiro De Lima	15h	15/02/2016 a 23/12/2016	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (vespertino)	Ausência de pedagogos suficientes para atender a demandas das unidades de ensino

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (15/02/2016).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 15/02/2016.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete